



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRGRA -
FACULDADE DE MATEMÁTICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2011 DA UFU

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU – PRGRA –, e a Faculdade de Matemática fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD e na Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que fixam normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: de 21/02/2011 a 04/03/2011, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00.

1.2 - Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Matemática - Bloco 1F, Sala 118.

1.3 - Candidato a monitor deverá:

1.3.1- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFU que tenham cursado, nesta instituição, no mínimo um semestre, no caso de cursos em regime semestral, ou um ano, no caso de cursos em regime anual.

Parágrafo único: Do discente candidato a desenvolver as atividades de monitoria previstas no programa exige-se ainda:

1.3.1.1- Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos uma das disciplinas oferecidas pela FAMAT, dentre elas a disciplina a ser monitorada;

1.3.1.2- Ter média geral maior ou igual a 60 (sessenta);

1.3.1.3- Ter, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres;

1.3.1.4- Ter disponibilidade para dedicar-se pelo menos doze horas por semana às atividades do projeto;

1.3.1.5- Não participar de nenhum outro tipo de projeto de monitoria, iniciação científica ou similar;

1.3.1.6- A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos alternados ou não;

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.

B – Comprovante de matrícula **atualizado**.

C - Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever, que poderá ser emitido pela própria coordenação do curso.

D - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

F – O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

1.4.2 – No ato da inscrição o candidato deverá assinar uma declaração de estar ciente das normas contidas na resolução 03/2002 do CONGRAD, da Resolução 04/2007 do CONFAMAT e do presente edital.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pela Faculdade de Matemática para as quais as vagas, a serem definidas pela Pró-Reitoria de Graduação, serão destinadas:

DISCIPLINA	Nº Vagas
CÁLCULO NUMÉRICO E MÉTODOS NUMÉRICOS	02
ESTATÍSTICA E BIOESTATÍSTICA	02
CALCULO 1 e MATEMÁTICA 1	02

3 – Da seleção:

3.1– O processo seletivo será dirigido pela Direção da Faculdade de Matemática.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de cada candidato conforme consta no Histórico Escolar. Caso haja necessidade de desempate, serão considerados os seguintes critérios (na ordem que se segue): (I) maior nota na disciplina à qual se candidata; (II) menor número de reprovações; (III) maior média geral no segundo semestre de 2010; (IV) candidato mais idoso.

4 – Da divulgação dos resultados:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2011 da UFU serão divulgados pela Direção da Faculdade de Matemática no **dia 10 de março de 2011**, em locais acessíveis aos alunos.

4.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade por **apresentar-se, até o dia 14 de março de 2011, as 17:00h.**, à Direção da Faculdade de Matemática para preencher a ficha de cadastramento de monitor selecionado para o exercício da monitoria.

5 – Do Início do exercício da monitoria 2011/1

5.1 - A atividade de monitoria para o exercício de 2011/1 está prevista para o período **de 01/03/11 a 30/06/11.**

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: ATÉ 08/07/11.

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

5.3 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, semestral ou anual, ao qual estiver vinculada a disciplina em questão.

6 – Das disposições Gerais

6.1 – Para Faculdade de Matemática serão destinadas seis bolsas de monitoria, cada uma no valor de 100,00 (cem reais).

6.2 – O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.3 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

6.4 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2011 da UFU obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 04/2007 do CONFAMAT e na Resolução 03/2002 do CONGRAD.

6.5 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

6.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta do Conselho da Faculdade de Matemática.

6.7 – Este Edital será afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Ednaldo Carvalho Guimarães

Diretor da Faculdade de Matemática